



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 16 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 16 de abril de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

### DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 27/03/2025

DECRETO Nº. 13.905, 26 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMDUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO-SEMDETTUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO-SEMPLAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS-SEMUSD, SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA-SEMOP, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.221 – LOA 2025, de 27 de novembro de 2024 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIFF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR, Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão-SEMPLAG, Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária-SEMEF, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD, Secretaria Municipal de Ordem Pública-SEMOP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, no valor de R\$ 113.127.380,11 (Centro e treze milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais e onze centavos).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.817 de 17 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.905				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIFF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR, Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão-SEMPLAG, Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária-SEMEF, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD, Secretaria Municipal de Ordem Pública-SEMOP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500		4.734.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.92	1500		228.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		1.668.000,00
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.92	1500		90.000,00
02.14.02.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		130.000,00
02.17.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		300.000,00
02.19.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		27.000,00
02.22.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1500		500.000,00
02.23.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		310.000,00
02.26.01.04.122.5001.2001	4.6.90.71	1500		120.000,00
02.26.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		968.000,00
02.26.02.18.542.5028.2048	3.3.90.92	1500		1.275.000,00
02.26.02.18.542.5028.2048	3.3.90.39	1500		600.000,00
02.27.02.06.181.5090.2156	3.3.90.39	1500		25.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.50.43	1500		740.000,00
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.50.43	1500		644.000,00
03.30.01.08.244.5109.2185	3.3.50.43	1500		1.030.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1500		5.000.000,00
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.30	1500		942.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500	500.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	300.000,00	
02.22.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500	5.000.000,00	
02.22.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	5.000.000,00	
02.22.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	7.811.000,00	
02.26.02.15.452.5028.2047	3.3.90.91	1500	720.000,00	
02.03.03.16.482.5026.1020	3.3.90.39	1700		1.000.000,00
02.03.03.16.482.5026.1020	3.3.90.92	1700		225.000,00
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	1631		831.310,87
02.22.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1501	2.056.310,87	
02.26.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1705		8.900.000,00
02.26.02.18.542.5028.2048	3.3.90.39	1705	8.900.000,00	
02.10.02.13.392.5015.2171	3.3.90.93	1715		31.751,92
02.10.02.13.392.5015.2171	3.3.90.93	1716		24.817,32
02.10.02.13.392.5015.2171	3.3.50.43	1715	31.751,92	
02.10.02.13.392.5015.2171	3.3.50.43	1716	24.817,32	
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.92	1700		14.000,00
02.22.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1700		2.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	4.4.90.52	1700	16.000,00	
02.22.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1704		2.000,00
02.26.02.18.542.5028.2048	3.3.90.92	1704		1.446.000,00
02.23.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1704	2.000,00	
02.26.02.18.542.5028.2048	3.3.90.29	1704	1.446.000,00	
02.22.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1754		2.000,00
02.06.03.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1754	2.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.50.43	1660		400.000,00
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.48	1660		20.000,00
03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.90.30	1660	200.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.90.32	1660	200.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.1.90.04	1660	20.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	1500		797.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1500		40.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	837.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1600		5.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2098	3.3.90.39	1600	2.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600	3.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1600		4.000.000,00
04.31.01.10.303.5068.2090	4.4.90.51	1600		2.500.000,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1600	4.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1600	2.500.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	1621		60.500,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.50.85	1621		51.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.50.85	1621		17.500.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1621	60.500,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	1621	51.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1621	17.500.000,00	
<b>Total</b>			<b>113.127.380,11</b>	<b>113.127.380,11</b>

Id. 02883/2025

### DECRETO Nº 13.925 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NOVA IGUAÇU – CMTER-NI.**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes membros, abaixo descritos para a composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu, gestão 2025|2028.

**Art. 2º** - A composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu, fica estruturada conforme segue:

#### Representantes Governamentais

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR**

**Titular:** Laurenio Lourenço Pinto de Aguiar  
**Suplente:** Edson Jorge Nascimento Teles

**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

**Titular:** Desiree Drumond do Nascimento Diniz  
**Suplente:** Carla Rocha Rezende

**Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária – SEMEF**

**Titular:** Bruno Bertolini Andrade  
**Suplente:** João Carlos de Moraes

#### Representantes dos Trabalhadores

**Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Nova Iguaçu/RJ – SINDIVIG**

**Titular:** Sérgio Barbosa Bruno  
**Suplente:** Sueli da Cruz Lima

**Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região – SINDICONIR**

**Titular:** Telmo de Oliveira  
**Suplente:** Rodrigo Lindolfo Marinato

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos de Nova Iguaçu – SINDIQUÍMICA**

**Titular:** Sandoval Marques Rodrigues Silva  
**Suplente:** Mônica Lima Gonçalves

#### Representantes dos Empregadores

**Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Iguaçu - CDLNI**

**Titular:** Gustavo Seabra Braga  
**Suplente:** Marcos Antonio da Silva Alves

**Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, Belford Roxo e Queimados – SINCOVANI**

**Titular:** Jane Abdon Araújo  
**Suplente:** Sueli Ribeiro Lima

**Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN**

**Titular:** Sílvia Maria Soares Coelho Lantimant  
**Suplente:** Henrique Balbino Seita

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02884/2025

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 326 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar MÁRCIO MOREIRA JARRÓ**, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1245), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear MÁRCIO MOREIRA JARRÓ**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1295), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02885/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 327 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Declarar vacância** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3068), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, por motivo de óbito do Sr. BRENO KEVIN FERREIRA MARTINS, ocorrido em 8 de abril de 2025.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Id. 02886/2025**

### PORTARIA Nº 328 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Nomear** LUIZ EDUARDO XAVIER ALVES JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS V (3746), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível IV, símbolo DAS IV (1616), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** ROBERTO DE SOUZA DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível II, símbolo DAS II (1400), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** DIRLANE GONÇALVES DA SILVA SOUZA, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional, símbolo DAS III (1568), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**V - Nomear** CLÓVIS FERREIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional, símbolo DAS III (1582), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VI - Nomear** INEZ MAYRE SOARES FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2629), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**VII - Nomear** ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2685), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Id. 02887/2025**

### PORTARIA Nº 329 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** MÁRCIA MARIA GUEDES DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor técnico, símbolo DAS II (3406), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

**II - Exonerar** RAMON MACIEL MACHADO, do cargo em comissão de Assessor técnico, símbolo DAS III (2777), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** RAMON MACIEL MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (3406), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Id. 02888/2025**

### **DESPACHO**

### PROCESSO N.º 2025/026409

**AUTORIZO** a cessão da servidora CRISTIANE DA SILVA VAZ PEREIRA, matrícula nº 10/707363-8, para Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Ofício nº 331/2025, até 31/12/2026 e com ônus para o órgão cedente.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Id. 02889/2025**

### PROCESSO Nº 2022/282152

**CESSAR OS EFEITOS** da disponibilidade do servidor **RENATA LINO DE ASSIZ**, matrícula nº 714.398, para a Fundação Municipal de Educação/FME - Município de Niterói.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Id. 02890/2025**

### PROCESSO Nº 2025/019958

**CESSAR OS EFEITOS** da disponibilidade do servidor **PATRICIA TEREZA BRANCO LEAL**, matrícula nº 37/696.684-0, para a Prefeitura Municipal de Niterói.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Id. 02891/2025**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

#### PORTARIA SEMAT N.º 442, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT	SEC	PERÍODO
Cicera Maria Silva Pereira	10/714.882-8	SEMED	05 dias a p/ 13/03/2025
Jaqueline Fonseca Peixoto	10/699.299-4	SEMED	30 dias a p/ 24/03/2025
Joice Maria da Silva	10/714.868-7	SEMED	05 dias a p/ 31/03/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02892/2025

#### PORTARIA SEMAT N.º 443, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
Adriana Silva de Oliveira	10/712.891-1	SEMED	07 dias a p/ 01/04/2025
Barbara Hellen França Mendes de Aquino	10/696.360-7 10/693.286-7	SEMED	05 dias a p/ 31/03/2025
Catarina Alice de Mesquita Fernandes	13/707.222-6	SEMUS	30 dias a p/ 25/02/2025
Cristiane Soares Correia	10/707.620-1	SEMUS	15 dias a p/ 02/04/2025
Isabela Becker Sampaio	10/687.394-7	SEMUS	10 dias a p/ 31/03/2025
Lais Anastacia dos Santos Silva	10/712.814-3	SEMUS	04 dias a p/ 31/03/2025
Luciana Costa da Silva Santos	10/706.253-2	SEMED	30 dias a p/ 17/03/2025
Luciana Cruz Brito dos Santos	10/709.779-3	SEMED	20 dias a p/ 25/03/2025
Marcella Carolina Figueiredo Calvano	10/705.834-0	SEMUS	15 dias a p/ 02/04/2025
Mayara de Aragão Pessanha Miranda	13/733.444-4	SEMED	12 dias a p/ 17/03/2025
Monica Ramos Domingues Carneiro	13/732.168-0	SEMED	05 dias a p/ 24/03/2025
Nailda Pereira Vitor	10/710.301-3	SEMUS	05 dias a p/ 31/03/2025
Nathalia dos Santos Barros	10/697.643-5	SEMED	30 dias a p/ 19/03/2025
Sandra de Lima	10/707.358-8	SEMUS	07 dias a p/ 21/02/2025
Vany dos Santos Hora	10/697.983-5	SEMED	20 dias a p/ 26/03/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02893/2025

#### PORTARIA SEMAT N.º 444, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT	SEC	PERÍODO
Ana Carolina Felix Gaspar	10/714.335-7	SEMED	30 dias a p/ 25/03/2025
Andrea Abreu Guedes	10/710.195-9	SEMUS	30 dias a p/ 17/03/2025
Anna Valeria Vidal de Oliveira Barreto	10/696.506-5	SEMED	180 dias a p/ 15/03/2025
Claudia Francinete Coelho Ribeiro	10/706.204-5	SEMED	60 dias a p/ 04/04/2025
Cristiane Rocha dos Santos	10/695.213-9	SEMED	30 dias a p/ 27/03/2025
Karina Cristina Moreira da Silva	10/707.252-3	SEMUS	28 dias a p/ 21/03/2025
Marcia Pereira Maia	10/690.966-7	SEMED	60 dias a p/ 09/03/2025
Maria Eva Monteiro Gomes	10/698.993-3	SEMED	30 dias a p/ 14/03/2025
Marilia dos Santos Leal Gregorio	10/705.906-6	SEMUS	20 dias a p/ 12/03/2025
Regina Marques Nunes Rosa	10/714.823-2	SEMED	30 dias a p/ 07/03/2025
Valeria Claudia Santos Souza da Silva	10/697.683-1	SEMED	30 dias a p/ 12/03/2025
Walquiria Gomes Santana da Rocha	10/714.278-9	SEMED	180 dias a p/ 31/03/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02894/2025

#### PORTARIA SEMAT Nº 445, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/103325, **RESOLVE**:

**CONCEDER** à servidora **ELAINE SANTIAGO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/706.700-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 23/01/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02895/2025

#### PORTARIA SEMAT Nº 446, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:  
**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO	NOME	MAT	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2024/184196	Cyntia de Oliveira	10/693.6 28-0	SEMED	12/05/2025 à 11/08/2026	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019 2019/2024

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02896/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 447, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:** **EXONERAR**, a pedido, **ANDREW PORTELLA MORALES**, matrícula nº 13/732.845-3, do cargo de Estimulador Materno Infantil II, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/172732, a contar de 31/10/2024.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02897/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 448, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/037850, **CONCEDE:**

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **CARLA DE OLIVEIRA DIAS FERREIRA**, matrícula nº 10/710.628-9, investida no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/05/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02898/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 449, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/163247, **CONCEDE:**

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **PRISCILA MARIA RAMOS DE SIQUEIRA ATABE**, matrícula nº 10/707.617-7, investida no cargo de Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/04/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02899/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 450, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/028095, **CONCEDE:**

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MAÍRA ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 10/705.324-2, investida no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 08/05/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02900/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 451, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/253364, **CONCEDE:**

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **GISELLY DO CARMO DE ABREU**, matrícula nº 10/713.268-1, investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 17/04/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02901/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 452, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/026572, **CONCEDE:**

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MARTA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS**, matrícula nº 10/710.127-2, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10/05/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02902/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 453, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/151650, **CONCEDE:**

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ANDRESSA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 13/731.996-5, investida no cargo de



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Professor III, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/05/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02903/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 454, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica, **CONCEDE:**

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, às servidoras abaixo relacionadas, regularmente investidas no cargo de Professor II e lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO
2022/270964	Patricia Pereira do Couto de Miranda	10/706.639-2	02 (dois) anos a p/ 14/03/2025
2024/181151	Pamela Rodrigues de Oliveira Silva	13/733.353-7	01 (um) ano a p/ 10/04/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02904/2025

### AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### TORNA PÚBLICO:

#### SUSPENSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM, no exercício regular de suas atribuições, torna público, que de acordo com o Decreto nº 10.640, de 12 de janeiro de 2016, que regulamenta o Sistema municipal de Licenciamento Ambiental – SIMULA, mediante decisão fundamentada em parecer técnico e o não atendimento as notificações, conforme Artigo 31, suspende a Licença de Operação Nº 052/2023, que autorizava a empresa RIO CONCRETO FORTE E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.256.512/0001-40, através do processo administrativo nº 2023/116112, a operar a atividade de preparação de concreto, argamassa e reboco, localizada na Rua Lateral, Nº 0, Quadra D Lote 19 e 22, Quadra A Lote 20 e 21 – no bairro Andrade de Araújo em Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025

**RICARDO DE O. PINHEIRO**  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 02905/2025

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA SEMAS Nº 040 DE 14 de ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao contrato nº **007/FMAS/2025**

- DUCS COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA, referente Contratação de Empresa Especializada, para aquisição de kit enxoval de bebê – Projeto Mamãe Presente, através do sistema de registro de preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas Unidades

Processo Administrativo nº: **2024/081495.**

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

**Bárbara da Silva Lucas - Matrícula nº 18/733.873-4;**  
**Jean José Faria da Silveira – Matrícula nº 60/734.173-8;**  
**Aline Martins Gonçalves – Matrícula nº 11/712.119-7.**

**Suplente:**

**Louise de Almeida Fernandes – matrícula nº 60/728.157-9.**

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025.

**ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 02906/2025

### CULTURA

### PORTARIA Nº57/SEMCULT/GS/2025 de 14 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **RESOLVE:**

**Art.1º - Designar** Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Administrativo nº2022/264414 TERMO ADITIVO Nº 002, que trata de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº063-A/2022 de contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS sob o regime de locação fixo, para atender às necessidades administrativas/operacionais, desta Administração Municipal/Secretaria Municipal de Cultura.

Membro: Wagner de Souza Ferreira – Matrícula nº 10/711531-4

Membro: Carmem Lúcia Paiva – Matrícula nº 60/718096-1

Membro: Alisson dos Santos Marques – Matrícula nº 60/728460-7

Suplente: Francisco Joaquim Lopes – Matrícula nº 60/718463-3  
**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.**

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. nº 60/734019-9

Id. 02907/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

**RESOLUÇÃO Nº 003|CMTER-NI|2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025**  
**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NOVA IGUAÇU – CMTER-NI.”**

**CONSIDERANDO** a plenária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2025, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei nº 4.982 de 01 de dezembro de 2021. **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER-NI, para o mandato de 14 de abril de 2025 a 13 de abril de 2026.

**Presidente** – Telmo de Oliveira

**Vice-Presidente** – Laurenio Lourenço Pinto de Aguiar

**Secretário** – Marcos Antonio da Silva Alves

**Art. 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**TELMO DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

**Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu**

**Id. 02908/2025**

**RESOLUÇÃO Nº 004|CMTER-NI|2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NOVA IGUAÇU – CMTER-NI.”**

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária extraordinária, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER-NI, no dia 14/04/2025. **RESOLVE:**

Publicar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER-NI para o ano de 2025.

As reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER- NI, ocorrerão na segunda quarta-feira, a cada 2 meses, às 14:00hs, a ser realizada de forma presencial. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – [cmter.ni2022@gmail.com](mailto:cmter.ni2022@gmail.com) e [semdecur@novaiguacu.rj.gov.br](mailto:semdecur@novaiguacu.rj.gov.br)

MÊS	DIA
MAIO	14
JULHO	09
SETEMBRO	10
NOVEMBRO	12

**TELMO DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

**Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu**

**Id. 02909/2025**

### EDUCAÇÃO

**PORTARIA SEMED Nº 062 DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância para apurar os fatos elencados no processo nº 2025/029320.

**Art. 2º -** Designar para compor a referida Sindicância, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

**Presidente:**

- Sônia Félix da Cruz de Jesus, Matrícula nº 10/694.158-7

**Membros:**

- Luciene Patrício Soares, Matrícula nº 10/702.379-9

- Leila Santos de Santana, Matrícula nº 10/697.945-4

**Suplente**

- Carla Soares de Souza Sampaio, Matrícula nº 10/708.395-9

**Art. 3º -** A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Id. 02910/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 02/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte da contratante, em renovar o Contrato e, conseqüentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DA CONTRATANTE, CONFORME TABELA ABAIXO:**

PROCESSO: **2022/001246**

PARTES: **Município de Nova Iguaçu e:**





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
68/2024	25/03/2024	24/03/2025	CINTIA NASCIMENTO DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR II
78/2024	26/03/2024	25/03/2025	NATÁLIA LIACONE DA SILVA	PROFESSOR I - CIÊNCIAS
86/2024	26/03/2024	25/03/2025	ELIANA CASTRO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR II
26/2023	28/03/2023	27/03/2025	MARINA MARIA DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR I - INGLÊS
23/2023	30/03/2023	29/03/2025	ISIS GOMES NEIVAS	PROFESSOR I - INGLÊS
27/2022	06/04/2022	05/04/2025	APARECIDA LÚCIA PINTO	PROFESSOR II
106/2022	07/04/2022	06/04/2025	DIONE DA SILVA LUZ ARAÚJO LEITE	PROFESSOR II
37/2022	08/04/2022	07/04/2025	VANESSA GORNE DOS SANTOS	PROFESSOR II
72/2022	12/04/2022	11/04/2025	KATIA EUGENIO DE LIMA	PROFESSOR II
79/2022	13/04/2022	12/04/2025	DANIELE MORAES DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte da contratante.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02911/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/030781  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES**, matrícula nº 11/693.783-3, da unidade escolar **E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02912/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028112  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ISABEL CRISTINA VENTURA  
UNIDADE ESCOLAR: CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.ª IARA SIMÃO VIEIRA

PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ISABEL CRISTINA VENTURA**, matrícula nº 11/708.890-9, da unidade escolar **CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.ª IARA SIMÃO VIEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02913/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028206  
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: EDIVAN LUIZ DA SILVA  
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **EDIVAN LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 11/699.169-9, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02914/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028245  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELI BARATA ARAUJO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NOVA ERA  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SUELI BARATA ARAUJO**, matrícula nº 11/704.325-0, da unidade escolar **E.M.E.I. NOVA ERA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02915/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028302  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILZA OLIVEIRA FERREIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARILZA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 11/693.593-6, da unidade escolar **E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02916/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028311  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOELMA FERREIRA DUARTE  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JOELMA FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 11/690.705-9, da unidade escolar **E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02917/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028995  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALAN CALISTO LELIS  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **ALAN CALISTO LELIS**, matrícula nº 11/693.276-8, da unidade escolar **E.M. Prof.ª. THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA**. Publique-se,

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02918/2025

### FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### EDITAL Nº 30/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2023/223087	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/084406	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/151681	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/158824	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/161146	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/164978	ASSINAR LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA
2024/171134	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/171771	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/172443	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/173172	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/173508	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/173918	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/175291	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/175814	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2024/180275	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2024/180858	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/181455	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/181782	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/182001	ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
	ANEXAR DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE LEGITIME O REQUERENTE
2024/182022	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/182060	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/182235	ANEXAR GUIAS PAGAS



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2024/182957	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/183194	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/183408	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/184447	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/186647	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/210561	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO CNPJ
	ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
2025/004070	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2025/004074	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2025/012957	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2025.

Cordialmente,

**LUIS C. BARONI**  
AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL  
MAT. 068617-0

Id. 02919/2025

### EDITAL Nº 31/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamiento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2014/007675	ANEXAR PROCESSO CONCLUÍDO
2014/404679	ANEXAR PROCESSO CONCLUÍDO
2020/037286	ANEXAR GUIAS PAGAS
2021/019218	ANEXAR PROCESSO CONCLUÍDO
2021/063464	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/002035	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/045446	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/044638	ANEXAR CÓPIA DO CNPJ
2024/044638	ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
2024/096738	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/153287	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/159655	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/163631	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

2024/164936	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2024/170612	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2024/171755	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/172330	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/172751	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/172835	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/173056	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2024/173087	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/173224	ANEXAR CONTRATO DE COMPRA E VENDA
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/175584	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/175673	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CONTRATO DE COMPRA E VENDA
2024/176639	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/180108	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/182499	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/182909	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/211230	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/211330	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2025/005575	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2025/007541	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2025/013000	ANEXAR GUIAS PAGAS

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025.

Cordialmente,

**LUIS C. BARONI**  
AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL  
MAT. 068617-0

Id. 02920/2025

### SERVIÇOS DELEGADOS

#### PORTARIA SEMUSD Nº 020 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigo, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES**, matrícula: 22/734.219-9, para RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ETP (Estudo Técnico Preliminar), sem acréscimo remuneratório concedido especialmente para as eventuais necessidades quanto as institucionais da Secretaria Municipal de Serviços Delegados.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FABIO ALVES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Serviços Delegados – SEMUSD

Id. 02921/2025

MULHER

### PORTARIA Nº 001/SEMUNI 15 DE ABRIL DE 2025.

A **SECRETÁRIA DA MULHER DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 007/FMAS/2023, cujo objeto é o contrato de aluguel da sede da SEMUNI, situado na Rua Terezinha Pinto, 297, Centro de Nova Iguaçu – RJ.

**DANIELLE DANTER VIANNA**, matrícula nº 60/734290-0;  
**SHAYANNI SOUZA CRUZ TAVEIRA**, matrícula nº 60/734.405-4;  
**LUIA FERREIRA LINS**, matrícula nº 60/734.586-1.

**SUPLENTE: RUTH BRASIL DA SILVA**, matrícula nº. 11/698.905-7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA**  
Secretária da Mulher de Nova Iguaçu  
Matrícula 55/734.030-0

Id. 02922/2025

### PORTARIA SEMUNI Nº 002 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A **SECRETÁRIA DA MULHER**, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR a composição da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - Do exposto, a Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- OAB 1ª Subseção Nova Iguaçu – indicando a Sra. Mariana Barroso Alves Borges Nunes para representação como Conselheira Suplente.
- Câmara Municipal de Nova Iguaçu – indicando o Sr. Leandro Alves Ferreira para representação como Conselheiro Titular e Sr. Maicon de Medeiros Rodrigues para representação como Conselheiro Suplente.
- MAB – Federação das Associações de Bairro da Cidade de Nova

Iguaçu – indicando a Sra. Evelin de Lima Oliveira Lessa para representação como Conselheira Suplente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA**  
Secretária da Mulher de Nova Iguaçu

Id. 02923/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

### RESOLUÇÃO Nº 001/SEMTMU/2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

**CONSIDERANDO**, o vencimento da vida útil dos veículos que operam o modal, com base no dispositivo legal previsto no § 3º, do art. 19 da Lei nº 4.618/2016.

**CONSIDERANDO**: Que os permissionários, **MARCO AURÉLIO DE SOUZA** – Permissão Nº 004; **DIMAS MARMO PEREIRA JUNIOR** – Permissão Nº 019; **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO CABRAL** – Permissão Nº 046; **ORLANDO ALVES DE ABREU FILHO** - Permissão Nº 062; **FELIPE DA CRUZ DUTRA** – Permissão Nº 082; **FLAVIO JOSE ALVES MORAIS** - Permissão Nº 092; **JORGE LUIZ CONCEIÇÃO MARTINS** – Permissão Nº 098; **CLEIDE LUCIA ALVES DE SOUZA** - Permissão Nº 112, **NILTON CESAR NUNES DE OLIVEIRA** – Permissão Nº 122; **CELSO DE OLIVEIRO PINHEIRO** – Permissão Nº 144; **ALEXSANDER ANDRADE DE OLIVEIRA** – Permissão Nº 149; **EDMILSON MENDONÇA DA SILVA** – Permissão Nº 152; **MARCO ANTONIO DA SILVA ANTELO** – Permissão Nº 172; **MARILENE FERREIRA** - Permissão Nº 203; **JOSE CARLOS ALBINO** – Permissão Nº 210; **EDILSON COSME DA SILVA** - Permissão Nº 212; **JOSE CARLOS LIMA** – Permissão Nº 219; **FABIO BAIER ESTEVES** – Permissão Nº 224; **GENILSON BATISTA DO NASCIMENTO** – Permissão Nº 228; **ANTONIO FERNANDES ALVES MARTINS** - Permissão Nº 242; **THIAGO DE SOUZA CERPA** – Permissão Nº 246; **DANIEL DE ANDRADE FRANÇA** - Permissão Nº 247; **HERIKA MARTINS ANTELO** – Permissão Nº 259; **CARLOS ALEXANDRE MACIEL DO NASCIMENTO** - Permissão Nº 272; **RHAYANA RAMOS DA COSTA** – Permissão Nº 274; **MILTON DE PAIVA OLIVEIRA** – Permissão Nº 287; **LUIZ GOMES DA SILVA** – Permissão Nº 292; **CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO** – Permissão Nº 310, até a presente data, não providenciaram a substituição de seus veículos, na forma prescrita no supracitado dispositivo legal;

**RESOLVE: fica decidido pela aplicação definitiva da punição de cassação das permissões supramencionadas**, devendo referidos permissionários comparecerem nesta Secretaria de Transporte, em até 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta resolução, para retirada de selo dos veículos, bem como, recebimento de ofício para transformação de categoria para “particular”, junto ao DETRAN/RJ.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO.**  
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana.  
Mat. 34/734.289-2.

Id. 02924/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMTMU N° 041 DE 15 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Ofício S/N, da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e São Jorge, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito das 08h do dia 18/04/2025 até às 24h do dia 24/04/2025 para realização do evento "Nova Festa de São Jorge 2025", no bairro Centro, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Festa de São Jorge, **na Rua Getúlio Vargas, no trecho entre a Rua Cel. Bernardino de Melo e a Rua Cel. Alfredo Soares**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Os Táxis serão transferidos da Rua Getúlio Vargas para a Rua Paulo Froes Machado, entre as Ruas Humberto Gentil Baroni e Cel. Bernardino de Melo;

**Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 4º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação..

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/734.289-2

**Id. 02925/2025**

### PORTARIA SEMTMU N° 042 DE 15 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Ofício S/N, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 27/04/2025, no horário das 10h às 12h para realização do evento "29º Procissão e Cavalgada de São Jorge", no bairro Ipiranga, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão e Cavalgada, **na Rua Ana de Jesus, Estrada do Marapicu e Av. Abílio Augusto Távora**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;  
**Art. 3º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação..

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/734.289-2

**Id. 02926/2025**

### PORTARIA SEMTMU N° 043 DE 15 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada da Diocese de Nova Iguaçu - Paróquia São Miguel Arcanjo, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 23/04/2025, no horário das 09h até às 11h, para realização do evento "Procissão de São Jorge", no bairro Miguel Couto, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão **na Rua Ásia, Estrada Miguel Couto, finalizando na Rua Independência, N° 35**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;  
**Art. 3º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação..

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/734.289-2

**Id. 02927/2025**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMTMU N° 044 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Ofício S/N, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 21/04/2025, no horário das 06h às 10h, para realização do evento "1º Corrida e Caminhada do Santo Guerreiro", no bairro Centro, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para a realização da Corrida, na **Rua Dr. Humberto Gentil Baroni, Rua Ver. Helcio Chambareli, Rua Cel. Bernardino de Melo, Rua Dr. Thibau, Rua Cel. Alfredo Soares e finalizando na Rua Dr. Paulo Froes Machado**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**LEONARDO BASTOS CALLIÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/734.289-2

Id. 02928/2025

### PREVIDÊNCIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 4.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 29 de Abril do presente ano, às 11:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em Março/2025;
- Apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de Março/2025;
- Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 15 de Abril de 2025.

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Presidente do COMIN

Id. 02929/2025

### CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Prevíni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a **Quinta Reunião Ordinária** de 2025, a ser realizada no *dia 06 de maio de 2025 às 10:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de fevereiro de 2025;
- 2) Análise dos relatórios de investimentos;
- 3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 15 de abril de 2025.

**DIONNE DOS SANTOS LIMA CARVALHO**  
Presidente do Conselho Fiscal  
PREVINI

Id. 02930/2025

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FMAS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2024/081495  
CONTRATO: N° 007/FMAS/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - CNPJ 18.304.284/0001-75.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO KIT ENXOVAL DE BEBÊ – PROJETO MAMÃE PRESENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES.  
VALOR TOTAL: **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.5109.2185  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03  
FONTE: 1660  
NOTA DE EMPENHO: N° 197/2025  
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura do contrato.

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2025.

**GUISELA CAMPANA PORTELA**  
Gestora do FMAS-NI

Id. 02931/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Nº DO APOSTILAMENTO: 001/2025**  
**Nº DO PROCESSO: 2025/020367**  
**TERMO DE ADESÃO Nº: 040/2024**

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 040/2024, VISANDO ALTERAR AS INFORMAÇÕES DA INSTUIÇÃO BANCÁRIA DO BENEFICIÁRIO DO BOLSA ATLETA **EMANUELLE DA SILVA LUCIO MENDES**, PARA QUE PASSE A CONSTAR DE ACORDO COM OS DADOS A SEGUIR:

- **BANCO:** ITAÚ
- **AGÊNCIA:** 3143
- **CONTA CORRENTE:** 47180-7

FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO TERMO DE ADESÃO Nº 040/2024.

NOVA IGUAÇU, 15 DE ABRIL DE 2025.

**LEANDRO SILVA WANDERLEY**  
 Matrícula n: 60/734.027-6  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02932/2025

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Nº DO APOSTILAMENTO: 002/2025**  
**Nº DO PROCESSO: 2025/020422**  
**TERMO DE ADESÃO Nº: 045/2024**

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 045/2024, VISANDO ALTERAR AS INFORMAÇÕES DA INSTUIÇÃO BANCÁRIA DO BENEFICIÁRIO DO BOLSA ATLETA **JAMILY VICTÓRIA DA SILVA CHAGAS MAGALHÃES**, PARA QUE PASSE A CONSTAR DE ACORDO COM OS DADOS A SEGUIR:

- **BANCO:** CEF
- **AGÊNCIA:** 0185
- **CONTA CORRENTE:** 000577187474-0

FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO TERMO DE ADESÃO Nº 045/2024.

NOVA IGUAÇU, 15 DE ABRIL DE 2025.

**LEANDRO SILVA WANDERLEY**  
 Matrícula n: 60/734.027-6  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02933/2025

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Nº DO APOSTILAMENTO: 003/2025**  
**Nº DO PROCESSO: 2025/020430**  
**TERMO DE ADESÃO Nº: 046/2024**

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 046/2024, VISANDO ALTERAR AS INFORMAÇÕES DA INSTUIÇÃO BANCÁRIA DO BENEFICIÁRIO DO BOLSA ATLETA **JHONNYSSON DA CUNHA AMORIM**, PARA QUE PASSE A CONSTAR DE ACORDO COM OS DADOS A SEGUIR:

- **BANCO:** ITAÚ

- **AGÊNCIA:** 7208
  - **CONTA CORRENTE:** 87866-5
- FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO TERMO DE ADESÃO Nº 046/2024.

NOVA IGUAÇU, 15 DE ABRIL DE 2025.

**LEANDRO SILVA WANDERLEY**  
 Matrícula n: 60/734.027-6  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02934/2025

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Nº DO APOSTILAMENTO: 004/2025**  
**Nº DO PROCESSO: 2025/020456**  
**TERMO DE ADESÃO Nº: 017/2024**

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2024, VISANDO ALTERAR AS INFORMAÇÕES DA INSTUIÇÃO BANCÁRIA DO BENEFICIÁRIO DO BOLSA ATLETA **LUCAS BARRETO SANTIAGO**, PARA QUE PASSE A CONSTAR DE ACORDO COM OS DADOS A SEGUIR:

- **BANCO:** SANTANDER
- **AGÊNCIA:** 4619
- **CONTA CORRENTE:** 000010444630

FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2024.

NOVA IGUAÇU, 15 DE ABRIL DE 2025.

**LEANDRO SILVA WANDERLEY**  
 Matrícula n: 60/734.027-6  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02935/2025

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Nº DO APOSTILAMENTO: 005/2025**  
**Nº DO PROCESSO: 2025/020470**  
**TERMO DE ADESÃO Nº: 054/2024**

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 054/2024, VISANDO ALTERAR AS INFORMAÇÕES DA INSTUIÇÃO BANCÁRIA DO BENEFICIÁRIO DO BOLSA ATLETA **MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, PARA QUE PASSE A CONSTAR DE ACORDO COM OS DADOS A SEGUIR:

- **BANCO:** CEF
- **AGÊNCIA:** 0185
- **CONTA CORRENTE:** 0005802188630

FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO TERMO DE ADESÃO Nº 054/2024.

NOVA IGUAÇU, 15 DE ABRIL DE 2025.

**LEANDRO SILVA WANDERLEY**  
 Matrícula n: 60/734.027-6  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02936/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Nº DO APOSTILAMENTO:** 006/2025  
**Nº DO PROCESSO:** 2025/020481  
**TERMO DE ADESÃO Nº:** 042/2024

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 042/2024, VISANDO ALTERAR AS INFORMAÇÕES DA INSTUIÇÃO BANCÁRIA DO BENEFICIÁRIO DO BOLSA ATLETA **NATHALY CLEISSE GOMES DIAS**, PARA QUE PASSE A CONSTAR DE ACORDO COM OS DADOS A SEGUIR:

- **BANCO:** BANCO DO BRASIL
- **AGÊNCIA:** 5796-7
- **CONTA CORRENTE:** 6.351-7

FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO TERMO DE ADESÃO Nº 042/2024.

NOVA IGUAÇU, 15 DE ABRIL DE 2025.

**LEANDRO SILVA WANDERLEY**  
 Matrícula n: 60/734.027-6  
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 02937/2025

### INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2023/127.331  
**TERMO ADITIVO:** 001  
**CONTRATO:** 030/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PROCEC ENGENHARIA S.A.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DÚPLICAÇÃO DO VIADUTO DOM ADRIANO HIPÓLITO, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

**PRAZO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 030/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR 12/04/2025, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 06/07/2025.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/127.331, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE ABRIL DE 2025.

**PAULO CÉSAR DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 02938/2025

### EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2025

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2025, PROCESSO 2024/161701. ESPÉCIE: Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – PMNI, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ e o FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO – FUJB. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os parceiros para elaboração de um estudo especializado de modelagem das cheias urbanas, com a finalidade de produzir um diagnóstico das inundações urbanas no município de Nova Iguaçu, em um contexto complexo, em que estruturas usuais de macrodrenagem (canais, galerias e rios) falham e os escoamentos podem ocorrer pelas ruas, sob influência do remanso do rio Botas e do rio Iguaçu, a ser executado no âmbito do processo 23079.251937/2024-19. Fundamento Legal: Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018). VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, prorrogáveis. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. ASSINAM: Pelo PMNI: Eduardo Reina Gomes de Oliveira, Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, pela UFRJ: Roberto de Andrade Medronho, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pela FUJB: Alberto Félix Antônio da Nóbrega, Presidente da Fundação Universitária José Bonifácio.

**PAULO CESAR DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Matr. 60/734114-2

Id. 02939/2025

### FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2025/008.716

**CONTRATO:** 006/CPL/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO SEDAN 0 KM COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, NO QUANTITATIVO DE 4 VEÍCULOS, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEDAN, 0 KM, COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL: Motor: mínimo 1.0 cilindradas e mínimo 73 CV, número de portas: 04 (quatro), capacidade para 05 (cinco) passageiros, som					





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

rádio/USB; direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, transmissão manual, travas elétricas nas 04 portas, vidros elétricos nas portas dianteiras, apoio para cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, ar condicionado, alarme, airbag duplo, grade protetora do motor e cárter, pneus: radiais, inclusive o estepe; acessórios obrigatórios: cinto de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; cor branca com equipamentos e acessórios conforme estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro. COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL, com quilometragem livre, com seguro contra terceiros sem ônus de franquia, plotado com layout fornecido pelo contratante, quilometragem livre	Fiat Cronos	04	R\$ 8.900,00	R\$ 35.600,00	R\$ 427.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 427.200,00</b>

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 427.200,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

**VALOR MENSAL:** R\$ 35.600,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.23.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000

**NOTA DE EMPENHO:** 01898/2025

**FUNDAMENTO:** DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 04-D/2024, ITEM 06, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/027.822, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90002/2024, E O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/008.716 (PROCESSO DE ADESÃO À ARP) EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 DE ABRIL DE 2025.

**EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
TRIBUTÁRIA

Id. 02940/2025